



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 158/2019**

**Concede férias ao servidor Valdir Kamchen.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Valdir Kamchen, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 18/11/2019, referente ao período aquisitivo de 18/05/2017 a 17/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 12 de novembro de 2019.**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*